



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

RECEBEMOS
04 / 04 / 2025
[Assinatura]

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, no montante de R\$431.704,05 (Quatrocentos e trinta e um mil setecentos e quatro reais e cinco centavos) na seguinte fonte:

- Fonte 706: R\$431.704,05 (Quatrocentos e trinta e um mil setecentos e quatro reais e cinco centavos);

Art. 2º. Para atender ao disposto no Art. 1º, utilizar-se-á como fonte de recurso, para abertura de crédito adicional suplementar, o superávit financeiro, apurado conforme o anexo que acompanha e integra este projeto de Lei, efetuado em conformidade com as disposições do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, com a Lei 4.320/1964 e com as instruções da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em caráter de urgência.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor com a promulgação da lei subsequente.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 4 de abril de 2025.

MAKOTO EDISON
SEKITA:32882157991

Assinado de forma digital
por MAKOTO EDISON
SEKITA:32882157991

Makoto Edison Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores(a) Vereadores(a);

Apresento a V.Sas a proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa abrir, mediante decreto, Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, no montante de R\$431.704,05 (Quatrocentos e trinta e um mil setecentos e quatro reais e cinco centavos), para custear as ações do exercício de 2025 utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado na fonte 1706.

Assim se faz necessário a aprovação do presente projeto de lei para que o saldo apurado em 31/12/2024 possa ser incluído ao orçamento vigente.

Sabedor do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresento cordiais saudações.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 4 de abril de 2025.

MAKOTO EDISON
SEKITA:32882157991

Assinado de forma digital por MAKOTO
EDISON SEKITA:32882157991

Makoto Edison Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo



Demonstrativo da Apuração do Superávit / Déficit Financeiro Referente ao Exercício de 2024

Página: 1

Fonte	Descrição	Exercício Atual
2500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.496.617,27
2501	Outros Recursos não Vinculados	550.209,58
2540	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	4.793.543,19
2542	Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	205.461,31
2550	Transferência do Salário-Educação	1.425.622,46
2551	Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.134,94
2552	Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.771,50
2553	Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	102,40
2569	Outras Transf. de Recursos do FNDE	566.385,80
2570	Transf. do Governo Federal Ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	8.740,75
2571	Transf. do Estado Ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	161.804,98
2576	Transf. de Recursos dos Estados para programas de educação	9.484,14
2599	Outros Recursos Vinculados à Educação	430,78
2600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	659.088,76
2601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	415.228,66
2604	Transf. provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	1.083.315,46
2605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	263.262,17
2621	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.757.824,60
2631	Transf. do Governo Federal Ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,03
2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.890,49
2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	139.386,41
2661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	23.606,01
2700	Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	48.914,32
2701	Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	89.727,93
2706	Transferência Especial da União	1.645.780,99
2707	Transf. da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	32,81
2708	Transferência da União Ref. à Compensação Financeira de Recursos Minerais	113.896,15
2710	Transferência Especial dos Estados	2.477.131,38
2715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00
2716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00
2718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	10.210,85
2719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	240.868,52
2720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.030.368,51
2749	Outras vinculações de Transf.	596.308,76
2750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.564,69
2751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.208.206,36
2752	Recursos Vinculados ao Trânsito	699,02
2754	Recursos de Operações de Crédito	500,14
2755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	24.073,72
2759	Recursos Vinculados a Fundos	190.899,06
Total geral		32.260.094,90